



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6799 , DE 17 DE ABRIL DE 1995.

Dispõe sobre alteração de carga horária de Médicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 597, de 13 de dezembro de 1994, e

Considerando que os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, nomeados através do Decreto nº 6522, de 12 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3102, de 13 de setembro de 1994, foram contratados com 20 (vinte) horas semanais, no cargo de Médico, Classe VIII, Referência "B",

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos mesmos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária dos Médicos, Classe VIII, Referência "B" relacionados no Anexo único deste Decreto, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3248 do dia 19/04/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 3799, de 17 de Abril de 1995.

Dispõe sobre a criação de cursos
horários de Medicina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da
Constituição Federal e, de acordo com a Lei nº 297, de 13 de dezembro de
1994,

Considerando que os serviços de saúde
neste Estado são de natureza essencial e, portanto, devem ser
prestados com qualidade e eficiência; e
Considerando que a criação de cursos
horários de Medicina é necessária para atender às
necessidades da população e para a formação de profissionais
de saúde;

Considerando a necessidade de regular
a situação funcional dos mesmos;

DECRETO

Art. 1º - Fica criada a carreira para
os cursos de Medicina, Classe VIII, Referência "B", com
nível de ensino médio, de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo para a data de
15 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de Abril de 1995, 1079 da República.

VALDIR TEIXEIRA MATEOS
Governador

JOSE BELARMINO JUNIOR
Secretário Chefe de Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

A N E X O Ú N I C O
= = = = = = = = = =

<u>ITEM</u>	<u>N O M E</u>	<u>CADASTRO</u>
01	- Nestor Angelo D'andrea Mendes	0831514-1
02	- Hailton Antonio Casara Cavalcante	0831336-1
03	- Ronaldo Camargo Fabel	0804215-1
04	- Fernando Ferreira de Melo	0830186-1
05	- Amado Ahamad Rahhal	0796913-1
06	- Lucilene Maria Florêncio Q. Freire	0800651-1
07	- Miguel Moreira do Amaral Neto	803898
08	- Mirian Lucia S. de A. Silva	0831182-1
09	- Margareth Menezes Siqueira	0832383-1
10	- Victor Hugo Pereira Marques	0802549-1
11	- Ottão Azambuja Santos	0806617-1
12	- Jair Rossi de Mendonça	0806692-1
13	- Lívia Montenegro de Moraes	0830240-1
14	- Aurea Afonsina Pereira de Araújo	0830348-1
15	- Misvald Cardoso do Vale	0830500-1
16	- Gilson de Oliveira Chaves	0830976-2
17	- José Braz Guimarães	0831581-1
18	- Fátima Sankari	831816
19	- Lelis Misael V. Júnior	0806218-1
20	- Marcia Rocha Meira	0830712-1
21	- Wagner Gregório	0811025-3
22	- Ivanice Fernandes Barcellos	0831301-1
23	- Emanuel Freire	0813842-2
24	- Jorge Antonio de O. Trubian	0809951-1
25	- Maria Célia Marinho Cardoso	0830054-1
26	- Mario Ricardo Dias Molero	0831174-1
27	- José Peres de Jesus	0725820-1
28	- Murilo Bruzadin	0831670-1
29	- Roberto Penha de Almeida Cunha	0832448-1
30	- Romualdo Xavier de O. Lima	834521
31	- Antonio Cipriano Guergel do Amaral Júnior	834467
32	- Marta Alves Severino	810321
33	- Murilo Sérgio Valente Aguiar	834599
34	- Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	0831450-1

Ji



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

continuação Anexo único

35 - Luiz Antonio A. Accioly	0831000-1
36 - João Caetano Grimald	831042
37 - Antonieta Rodrigues Gama	0831085-1
38 - Maria Angélica V. Lemos de Matos	078076-6
39 - Nider Saraiva Bezerra	830461
40 - Eduardo Luiz Farina	830828
41 - Elias Souza da Costa	692085
42 - Ida Peréa Moteiro	830631
43 - Ivo Lauro Dickow	830208
44 - Hely Camuça Lima Júnior	831328

[Handwritten signature]